



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004385/2025-31

PORTARIA Nº 3.417/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença maternidade à servidora requisitada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Luciana Ferreira Santos Lima, ocupante do cargo de 3º Sargento, do Quadro de Pessoal de provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à Disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 09 de agosto de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 09 de agosto de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **08/10/2025 13:42:51**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004385/2025-31**